

**MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL:
CONCEITOS, TENDÊNCIAS E REFLEXÕES**

Carlos Henrique Ribeiro de Carvalho

Pesquisador na Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais (Dirur) do Ipea.

Com o aumento do transporte individual motorizado, as condições de mobilidade da população vêm se degradando, principalmente em função do crescimento dos acidentes de trânsito com vítimas, dos congestionamentos urbanos e também dos poluentes veiculares.

A partir desse contexto, procura-se iniciar um debate sobre os atributos que caracterizariam um modelo de mobilidade urbana sustentável para as cidades brasileiras e quais os caminhos e os princípios a serem seguidos para viabilizá-lo.

Pode-se pensar a mobilidade urbana sustentável dentro do conceito mais amplo do desenvolvimento sustentável, que se refere à promoção do equilíbrio entre a satisfação das necessidades humanas com a proteção do ambiente natural. A satisfação das necessidades humanas implica que os bens e serviços têm de ter oferta disponível e compatível com as demandas da população, e essa oferta tem de apresentar estabilidade e regularidade ao longo do tempo. Tudo isso agredindo o mínimo possível o meio ambiente, ou que essa agressão não comprometa a capacidade futura de satisfação das demandas das próximas gerações. Dessa forma, assim como se trabalha o desenvolvimento sustentável nas três dimensões principais – econômica, social e ambiental –, o mesmo pode ser feito em relação aos sistemas de mobilidade. Trazendo essas dimensões para o campo da mobilidade urbana, podem-se delinear os pressupostos básicos de uma mobilidade urbana sustentável, nos quais a proteção ambiental, a sustentabilidade econômica e a justiça social se tornam condicionantes importantes no processo de planejamento.

Na ótica da sustentabilidade ambiental, deve haver preocupação permanente em se aumentar a participação do transporte público coletivo e também o transporte não motorizado na matriz modal de deslocamentos. Modos coletivos de transporte apresentam gastos de energia e, conseqüentemente, emissões de poluentes *per capita* muito menores.

No campo econômico, os sistemas de mobilidade, com destaque para o transporte público, têm de apresentar equilíbrio econômico-financeiro, sob pena de os serviços se degradarem ao longo do tempo e do espaço. Dessa forma, os custos dos serviços têm de ser apropriados corretamente pelo poder público, com políticas claras e transparentes de financiamento e custeio.

Por fim, a justiça social nos sistemas de mobilidade se refere basicamente aos princípios de acessibilidade universal, equidade nas condições de deslocamento e modicidade tarifária.

Reunir esses três objetivos em políticas de transporte efetivas é um desafio muito grande para os gestores públicos, mas somente com essa visão mais ampla da sustentabilidade o sistema de mobilidade dos centros urbanos brasileiros poderá avançar.